

## Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, IBERBIBLIOTECAS

### 3º Concurso de Ajudas

28 de janeiro de 2015

#### Introdução

Com o objetivo de consolidar as bibliotecas públicas como espaços de livre acesso à informação e à leitura, de trabalhar pela inclusão social e de contribuir para a qualificação da educação e do desenvolvimento, o Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, Iberbibliotecas, realiza anualmente um Concurso de Ajudas, dirigido às bibliotecas públicas dos países e cidades membros.

O Iberbibliotecas é liderado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana, [Segib](#), e conta com a coordenação do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe, [Cerlalc](#), como Secretaria Técnica.

#### Linhas de Ação

As linhas de ação prioritárias do Iberbibliotecas têm por objetivo dar cobertura a uma grande variedade de projetos e atividades no setor das bibliotecas públicas. Estas são:

##### *Linha de ação 1*

Projetos para o desenvolvimento, reforço, modernização e/ou avaliação de redes e sistemas de bibliotecas públicas na região.

##### *Linha de ação 2*

Apoio a iniciativas em matéria de bibliotecas públicas, particularmente às que se encontram em zonas mais vulneráveis e/ou isoladas e que contem com o apoio dos municípios e localidades.

##### *Linha de ação 3*

Apoio a propostas de investigação sobre bibliotecas e o seu impacto no desenvolvimento das comunidades, com o apoio de universidades e de outros centros de investigação.

##### *Linha de ação 4*

Desenvolvimento de programas de formação contínua dos funcionários das bibliotecas públicas e trocas de experiências e de conhecimentos entre profissionais e responsáveis das bibliotecas públicas.

### **Linha de ação 5**

Apoio a projetos cooperativos de ou para bibliotecas públicas que favoreçam o conhecimento e a circulação da produção cultural regional.

### **Linha de ação 6**

Apoio a programas de fomento da leitura a partir das bibliotecas públicas.

### **Linha de ação 7**

Apoio a projetos e serviços bibliotecários que promovam o desenvolvimento local e a participação comunitária.

### **Características gerais do concurso de ajudas**

A entidade proponente pode apenas apresentar um (1) projeto ao 3º Concurso de Ajudas de 2015 que responda a uma ou a várias linhas de ação do Programa.

Para favorecer a diversidade das propostas recebidas na região e suscitar um maior impacto, todos os anos o Concurso de Ajudas privilegiará apenas algumas das linhas de ação. Em 2015 serão aceites projetos que respondam às linhas de ação 3, 4 e 5.

Duas ou mais entidades de diferentes membros do Programa podem associar-se para apresentar um projeto comum e aspirar a uma ajuda económica mais elevada, em cujo caso uma delas assumirá a responsabilidade da administração dos recursos outorgados.

Uma entidade que tenha sido contemplada em qualquer das versões anteriores do Concurso de Ajudas não poderá concorrer de novo.

Os organismos que representam as cidades ou os países membros não poderão apresentar diretamente Candidaturas para Ajudas, mas apenas através do Comité Intergovernamental do Programa, o qual deverá estudar a viabilidade da proposta e organizar o processo de seleção.

### **Quem pode participar?**

1. Bibliotecas públicas, comunitárias e populares<sup>1</sup> dos países e cidades membros<sup>2</sup>.
2. Associações, redes e sistemas de bibliotecas públicas dos países ou cidades membros.
3. Organizações públicas e privadas que prestem serviços de biblioteca pública nos países e cidades membros.

---

<sup>1</sup>De acordo com a definição da IFLA-UNESCO.

<sup>2</sup>Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Espanha, México, Paraguai e as cidades de Bogotá e Medellín.

## Inscrição

As propostas devem ser apresentadas em espanhol ou português através do [formulário de inscrição](#) que estará disponível para download em [www.iberbibliotecas.org](http://www.iberbibliotecas.org). Este deve ser enviado completamente preenchido, juntamente com os respectivos anexos para o endereço de correio eletrônico [iberbibliotecas@cerlalc.org](mailto:iberbibliotecas@cerlalc.org) com o assunto “Formulário de Inscrição 2015 + Nome do projeto.docx”, após a aceitação de todos os termos do presente Concurso de Ayudas.

Será apenas tido em conta o primeiro formulário enviado e não serão aceites pedidos incompletos ou extemporâneos.

## Proceso de selección

### Etapa 1

O Cerlalc, organismo que ejerce a Secretaria Técnica do Programa, será responsável por verificar o preenchimento de todos os requisitos do Concurso e fará chegar de forma íntegra os documentos dos projetos habilitados aos pontos focais dos países e cidades membros para a realização da sua pré-seleção.

No caso de incumplimento de algum dos requisitos, a Secretaria Técnica informará a entidade candidata, por via eletrónica e uma única vez, sobre os pontos a corrigir, outorgando o prazo máximo de uma semana para responder a esse pedido.

### Etapa 2

Tendo em conta os contextos legais, sociais e culturais de cada território, os projetos habilitados pela Secretaria Técnica serão avaliados pelo ponto focal a título do qual o projeto tenha sido apresentado para se realizar uma pré-seleção de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Concurso.

No caso de projetos apresentados ou promovidos pelos pontos focais, quer dizer, pelos organismos que representam o Iberbibliotecas em cada território, estes serão diretamente avaliados por um subcomité de seleção formado por três (3) membros diferentes do Comité Intergovernamental.

### Etapa 3

Os projetos pré-selecionados e os diretamente apresentados pelos pontos focais, serão avaliados por um subcomité de seleção formado por três (3) membros diferentes do Comité Intergovernamental, os quais deliberarão para emitir um parecer que terá em conta o plenário do Comité para a decisão final.

As decisões tomadas nos processos de habilitação, pré-seleção e seleção final serão inapeláveis e oportunamente publicadas no portal web do Programa e nas suas redes sociais Facebook: [iberbibliotecas](https://www.facebook.com/iberbibliotecas) e Twitter: [@iberbiblioteca](https://twitter.com/iberbiblioteca).

### Critérios de avaliação

Critério	Observações	Pontuação
<b>PERTINÊNCIA</b>	Conceptualização do projeto relativamente aos objetivos, componentes e indicadores de gestão.	25
<b>RELEVÂNCIA</b>	Responde coerentemente às linhas de ação do Programa.	20
<b>EXEQUIBILIDADE TÉCNICA</b>	Experiência e capacidade de gestão da entidade proponente.	20
<b>IMPACTO</b>	Cobertura local, sustentabilidade e possibilidade de ser reproduzido na região.	25
<b>ORÇAMENTO</b>	Viabilidade financeira.	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

### Apoio económico

O montante da bolsa para o 3º Concurso de Ajudas é de \$321.377 USD.

A quantia da ajuda entregue a cada projeto vencedor não poderá exceder 10% do total do montante da bolsa a concurso caso este seja apresentado de forma individual, e não poderá ser superior a 20%, caso se apresente em nome de dois ou mais membros ou pontos focais.

O montante atribuído destina-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto e não poderá ser utilizado para as despesas fixas da entidade nem para as despesas administrativas do projeto, tais como: serviços públicos, impostos ou taxas, papelaria, pessoal ou outros relacionados com o seu funcionamento.

Cada entidade beneficiária deverá contribuir com uma contrapartida mínima ou percentagem de financiamento própria, correspondente a 20% do total do projeto, que se poderá destinar a qualquer tipo de despesa, sempre que esta esteja contemplada no projeto apresentado e se justifique documentalmente.

Para o desembolso da ajuda económica aprovada pelo Comité Intergovernamental, a entidade contemplada deverá anexar os documentos que justifiquem a sua existência e representação legal, assim como os dados da sua conta bancária:

**Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, IBERBIBLIOTECAS**  
**3ª Concurso de Ajudas**  
**28 de janeiro de 2015**



- Documento de existência e representação legal da entidade.
- Nomeação do representante legal da entidade.
- Documento de identificação do representante legal da entidade.
- Dados da conta bancária da entidade para transferências internacionais.
- Formulário de aceitação das ajudas assinado pelo representante legal.

Quando os documentos forem enviados na sua totalidade e o formulário de aceitação de ajudas assinado, será realizado um primeiro desembolso correspondente a 70% do montante aprovado. Os 30% da ajuda restantes serão atribuídos logo que se receba o relatório intercalar aprovado pelos membros do Comité Intergovernamental.

### Calendário

Todos os anos, o Iberbibliotecas efetua um Concurso de Ajudas, de acordo com o calendário de atividades do Programa, de forma a que a jornada de deliberação para a seleção final dos projetos vencedores coincida com a do Comité Intergovernamental do Programa, que em 2015 se realizará no mês de setembro.

Atividade	Data
Abertura do Concurso	28 de janeiro de 2015
Receção das propostas	29 de abril de 2015
Revisão dos requisitos	13 de maio de 2015
Correção das propostas	20 de maio de 2015
Publicação dos projetos habilitados	27 de maio de 2015
Publicação dos projetos pré-selecionados	24 de junho de 2015
Deliberação do Comité de Seleção	26 de agosto de 2015
Seleção final	9 de setembro de 2015
Publicação dos projetos vencedores	16 de setembro de 2015
Primeiro desembolso da ajuda económica	Outubro-novembro de 2015
Execução dos projetos	30 de setembro de 2016

## **Acompañamiento e Avaliação**

As entidades contempladas deverão apresentar à Secretaria Técnica relatórios mensais sobre a execução técnica e financeira do projeto no formato estabelecido para esse fim.

Quando 70% do projeto tiver sido executado, as entidades contempladas deverão apresentar um relatório intercalar com os respectivos justificativos (faturas, folhas de presença, material audiovisual, ou outros), que serão analisados pelo Comité Intergovernamental do Programa para autorizar o desembolso dos restantes 30% da ajuda aprovada.

No mês seguinte à finalização do projeto, a entidade contemplada deverá apresentar um relatório final do seu desenvolvimento para formalizar o encerramento do processo mediante uma ata de cumprimento emitida pelo Comité Intergovernamental.

A informação técnica e documental dos projetos vencedores que tenham finalizado a sua execução será armazenada numa plataforma digital do portal do Programa, de tal forma que possa servir como banco de boas práticas suscetíveis de serem reproduzidas em diferentes lugares da região ibero-americana.

***[Fim do Documento]***

---